

PROTAGONISMO E ORGANIZAÇÃO JUVENIL

OBJETIVOS E METAS

1. Abrir espaços aos jovens para que os mesmos possam participar da formação de políticas que concernem à juventude, estimulando-se o chamado “protagonismo juvenil”; **(Outra redação:** Garantir mecanismos de participação dos jovens na formação de políticas públicas promovendo o protagonismo juvenil) **(outra redação:** Abrir espaços na realização de projetos e ações para que jovens possam participar da formação de políticas que concernem à participação ativa da juventude); **(outra redação:** Garantir a participação da Juventude nos Conselhos de Políticas Públicas); **(outra redação:** Abrir espaços aos jovens para que os mesmos possam participar da formação de políticas que concernem à juventude, como por exemplo, a democratização da educação através dos votos diretos dos estudantes para cargos de diretoria escolar e representante na educação do município estimulando o protagonismo juvenil);
2. Criar centros de referência da juventude, com atividades esportivas, de lazer, culturais, com palestras e oficinas, aplicando o método Paulo Freire, que incentivem a formação política dos jovens, com acompanhamento de profissionais sem fins partidários das diversas áreas do conhecimento que abordem temas como (inserção do jovem no mercado de trabalho de forma digna e sem a retirada dos direitos trabalhistas conquistados como direito à férias, licença maternidade, décimo terceiro salário, etc., melhoria das escolas públicas de ensino básico e o estreitamento das relações entre escola e comunidade de bairro, ampliação das vagas nas universidades públicas para estudante oriundo de escola pública, garantindo-lhes uma assistência estudantil que lhe permita tempo suficiente para usufruir do tripé do ensino superior (ensino, pesquisa e extensão), respeitando as especificidades dos problemas regionais) sexualidade, dependência química, aborto, família, emprego e renda e capacitação profissional e ciclo inter-geracional de pobreza etc e que seja destinado no orçamento verba específica para a criação dos centros juvenis; **(outra redação:** Criar centros de referência da juventude, visando integração social, com cursos de qualificação profissional, atividades esportivas, de lazer, culturais, com palestras e oficinas que incentivem a formação política dos jovens, com

acompanhamento de profissionais das diversas áreas do conhecimento que abordem temas como sexualidade, dependência química, aborto, família, etc. Sendo que o mesmo seja coordenado de forma paritária); (outra redação: ...dando prioridade as comunidades mais carentes e permitindo um maior acesso de jovens da periferia); (outra redação: ... além de apoiar os já existentes);

3. ~~Criar~~ Garantir que sejam criados nos municípios, nos estados e na União instituições e órgãos de interlocução juvenil cujos membros serão eleitos pela própria juventude, conforme jurisdição municipal, estadual e demais como a Ouvidoria Juvenil, a Secretaria de Políticas Públicas de Juventude, o Conselho de Juventude, a Secretaria de Políticas Públicas de Juventude, o Conselho de Juventude, o Instituto Brasileiro de Juventude, a Conferência Nacional, fóruns e consórcios ou fundos que permitirão autonomia de ação dos jovens, bem como fortalecer a Secretaria Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Juventude e reeditar bianualmente a Conferência Nacional de Juventude; (outra redação: Regulamentação dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional como órgãos paritários e deliberativos das PPJ); (outra redação: e que esses órgãos e instituições possam auxiliar na formação de conselhos municipais de juventude) (outra redação: ...viabilizando a existência de atuação dos fóruns juvenis da sociedade civil); (há proposta de supressão SC)
4. (Fazer cumprir a lei dos grêmios nas...)Garantir espaço nas instituições de ensino público e privado para a livre organização, representação e atuação dos estudantes em grêmios, (DA's e DCE, exercendo sua livre autonomia como está garantido na Constituição) centros acadêmicos e associações, em instâncias de discussão e ampliação de políticas públicas de juventude; dando subsídios para o pleno funcionamento desses espaços e respeitando a autonomia das decisões coletivas (ou nova redação: Repassar para os grêmios estudantis recursos financeiros para seu pleno funcionamento no que se refere as suas atividades, garantindo espaço nas instituições de ensino para a livre organização, representação e atuação dos estudantes em grêmios, centros acadêmicos e associações, em instâncias de discussão e ampliação de políticas de juventude); (ou outra redação: Garantir e cobrar o cumprimento das leis que garantem a livre organização juvenil em instituições de ensino, associações e instâncias de discussão e ampliação de políticas públicas para e com a juventude (grêmios e centros acadêmicos);

(outra redação: Incentivar a criação de grêmios estudantis e centros acadêmicos para proporcionar uma melhor qualidade de ensino);

5. Revogar a Medida Provisória 2.208, de 17 de agosto de 2001 que *dispõe sobre a comprovação da qualidade de estudante e de menor de dezoito anos nas situações que especifica dando a todas associações dos estudantes com mais de três anos de fundação, legitimidade para emitir a carteira de identificação do estudante;* **(há uma proposta para tornar lei esta MP)**
6. Permitir que a carteira de identificação estudantil possa dar direito ao transporte gratuito aos estudantes da educação básica e do ensino superior das redes pública e privada **(ou a redação que segue: para todos os estudantes de todos os níveis da rede pública e privada com apresentação da carteira de estudante, sem limite de idade)** ~~aos estudantes da educação básica e meio passe livre aos estudantes universitários das redes públicas e particulares, assim como para os que estiverem cursando a educação básica em entidades privadas e meio passe livre aos estudantes universitários das redes públicas e particulares, assim como para os que estiverem cursando a educação básica em entidades privadas; e meia entrada em espetáculos (cinemas, teatros, shows, espetáculos circenses, jogos) inclusive em períodos de férias, finais de semana e feriados (e demais atividades que promovam a cultura e o lazer. Esta será expedida pela entidade estudantil da qual o mesmo for associado em conjunto com o órgão municipal que gerencia o transporte público);~~ **(outra redação: e que garanta também a redução no valor da passagem intermunicipal e interestadual e dentro dos municípios); (ou outra redação para o final: além de buscar normalizar a emissão da carteira de identificação estudantil); (outra redação: Permitir que a carteira de identificação estudantil possa dar direito ao transporte gratuito aos estudantes do ensino fundamental, médio e superior das redes públicas e particulares e meia entrada em espetáculo);**
7. Partir dos códigos juvenis para a proposição de políticas públicas, ou seja, as autoridades públicas **devem criar e/ou fortalecer espaços para participação dos jovens na discussão das políticas públicas, bem como para dar subsídios para essa participação** e especialistas em juventude devem ouvir o que os jovens têm a dizer sobre as questões nacionais **e colocá-las em prática;** **(outra redação: Fazer com que garantam o direito do jovem na proposição de políticas públicas, ou seja as autoridades públicas e**

especialistas em juventude devem ouvir o que os jovens têm a dizer sobre questões nacionais); (há proposta de supressão SC)

8. **Instalar e proporcionar orçamento para os *Centros Universitários de Cultura e Arte* (espaços) valorizando a cultura regional, ribeirinhos, indígenas e quilombolas, em favor da comunidade jovem local da União Nacional de Estudantes (UNE) da União Nacional dos Estudantes (UNE), em todo o território nacional, priorizando a cultura regional;** (outra redação: e que estes centros de cultura e arte sejam implantados na rede pública de ensino fundamental e médio); (outra redação: Instalar Centros Educacionais de cultura e arte em todo o território nacional);
9. **Estimular a participação dos jovens na política e na militância social e no ingresso nos partidos políticos com a participação dos DA's, CA's, DCE's e escolas públicas, organizações civis, estudantil e demais movimentos sociais;** (outra redação: Estimular a conscientização nas escolas sobre política); (há proposta de supressão)
10. **Estimular Promover e garantir espaços de articulação das organizações, movimentos e pensamentos juvenis (Fórum, Movimentos, Espaços de Diálogo, Rodas de Diálogo etc) para valorizar, estimular e assegurar uma maior participação dos diversos segmentos juvenis, levando em conta as especificidades regionais;**
11. Garantir que sejam criadas pelas Prefeituras Municipais e Governos Estaduais, secretarias de políticas públicas para a juventude;
12. Garantir a participação direta e paritária dos jovens, respectivamente, no processo de eleição para diretor e reitor das escolas de educação básica e de educação superior;
13. Incentivar a formação de juventudes partidárias;
14. Incentivar a sociedade civil a realizar campanha de validação da meia entrada;
15. Aproveitar a mão-de-obra dos próprios jovens qualificados, para dirigirem os programas sociais destinados aos mesmos, como os cursos de formação que assim darão direito a emprego, formação e inserção social;
16. Assegurar condições especiais para que os jovens portadores de deficiência física e doenças incuráveis possam participar de qualquer

atividade produzida pelo poder público federal, no que toca à organização e o protagonismo juvenil;

17. Criar mecanismo de consulta, viáveis a juventude sobre as políticas públicas desenvolvida aos mesmos;
18. Tornar imperativo o caráter deliberativo, além de consultivo e propositivo do Conselho Nacional da Juventude, alterando o que encontra-se prescrito no artigo 9º "CAPUT", da lei nº 11.129/05, bem como artigo 1º e 2º, do decreto nº 5.490/05;
19. Incentivar a elaboração de projetos como o Projeto Juventude, elaborado pelo Instituto Cidadania, pois, projetos como esse dá norte às organizações juvenis, além de fomentar o protagonismo juvenil, pois as mesmas participam do processo de confecção;
20. Que seja fomentadas políticas públicas no sentido de que a Secretaria Nacional da Juventude, em conjunto com o Conselho Nacional da Juventude, venha à confeccionar e distribuir materiais, no formato de cartilha e selos, numa linguagem voltada ao público jovem, ilustrando o que vem a ser uma secretaria de juventude, um conselho da juventude e mesmo uma coordenadoria da juventude, além de mostrar qual a importância dos mesmos, bem como a verdadeira viabilidade e como criar nos estados e municípios;
21. Criar mecanismo de comunicação, que estejam dentro da realidade da juventude, demonstrando as políticas públicas para a juventude que estejam sendo implementadas, além de se manifestar para que servem e como o jovem deve ter acesso;
22. Instituir através dos órgãos públicos permanentes cursos de curta e média duração de formação cívica e política da juventude, com conceito básico de ciência política, de História, de direito, de cidadania, meio ambiente, bem como estipular incentivos, através de isenções tributária, para as empresas da iniciativa privada que fizerem o mesmo. Nesta vereda estender esta política para os jovens reeducandos detidos em cárcere privado;
23. O Conselho Nacional da Juventude tem de ter um caráter de política de Estado e não de governo, sendo assim deve ser criado mecanismo para que o mesmo perpetue independentemente da atual gestão, como a criação de uma rubrica própria no orçamento;
24. Criar políticas pública de auxílio para os jovens fomentarem suas organizações, como matéria elucidativa sobre a parte burocrática da

mesma, assim como a UME (G) ou (ONU) faz, por exemplo, sobre os órgãos de representação estudantil;

25. Criar um cadastro nacional, onde toda entidades que queiram se cadastrar possam o fazer, desde que especifiquem seus objetivos o seguimento juvenil que defendem e as dificuldades, desafios que existem na realidade é a criação de mecanismo de apoio e reconhecimento de diversidade de formas de atenção e representação dos governos, abrindo espaços para a sua efetiva participação na definição e implantação de políticas;
26. Passe livre nos transportes coletivos para os estudantes, sejam de nível fundamental, médio e superior, de cursos técnicos e profissionalizantes e cursos pré-vestibulares;
27. Estimular a participação dos jovens na política através de mecanismos dinâmicos articulando espaços de diálogo e rodas de debate para valorizar, estimular e assegurar uma maior participação dos diversos segmentos juvenis;
28. Fomentar a criação de instituições e órgãos em todos os níveis de poder que garanta autonomia para a ação e atuação dos jovens;
29. Proporcionar aos jovens da região Oeste de Santa Catarina a criação de uma universidade pública;
30. Espaços com poder concreto/ Formação para fiscalização do executivo;
31. Descentralização, palestras, debates e oficinas;
32. Conhecimento, com ações programas, projetos e conteúdos geridos por um conselho de jovens;
33. Utilização de espaços já existentes e criação de novos;
34. Criação de banco nacional de projetos juvenis (independentes de financiamento) e publicação em um site;
35. Criação do fundo nacional da juventude p/projetos de iniciativa juvenil gerenciado pelo CNJ e Conselhos Regionais;
36. Passe Livre: para estudos e desempregados;
37. Discutir a concepção de transporte público para que não se penalize o trabalhador;
38. Devem ouvir e construir conjuntamente com os jovens;
39. Incentivar a produção cultural da juventude através dos pontos de cultura e outras formas de expressão;

40. Estimular a participação efetiva dos jovens na política e no ingresso em ONG's políticas sociais;
41. Desburocratização e flexibilização das políticas públicas já existentes no estado, bem como incentivo às ações também existentes na juventude;
42. Realização da Semana Nacional da Juventude;
43. Garantir a participação de jovens na formação de políticas públicas de juventude nas três esferas;
44. Incentivar a formação sócio-política dos jovens nas escolas;
45. Incentivar os movimentos culturais e esportivos com acompanhamento de profissionais da área;
46. Fomentar a criação de fóruns de debates sobre cultura regional;
47. Incentivar a criação dos conselhos estaduais e municipais de juventude e a secretarias estaduais e municipais ou coordenação de juventude;
48. Incentivar a criação de grêmios estudantis e centros acadêmicos para proporcionar uma melhor qualidade de ensino;
49. Maior participação da juventude nos projetos de políticas públicas e privadas em todo o território nacional voltados para a mesma;
50. Que a secretaria nacional de juventude, enquanto unidade executora fomente a instalação de centros de cultura e arte nas universidades e escolas públicas;
51. Que a LDO garanta uma porcentagem para a efetivação das políticas públicas de juventude em nível estadual e federal;
52. Abrir espaços para que os jovens possam desenvolver seu protagonismo em Instituições Públicas, com remuneração;
53. Fomentar a criação de Secretarias da Juventude nos Estados e municípios e estabelecer prioridades nos Conselhos de Juventude. Dar caráter fiscalizador e deliberativo aos Conselhos de Juventude e conferências;